



INDICAÇÃO Nº 18/2017

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

O Vereador que a esta subscreve, nos termos da LOM. Art. 74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta Indicação submetida ao plenário e caso aprovada, encaminhada ao chefe do Executivo Municipal:

Indique-se ao Sr. Prefeito, que seja oficiado à Polícia Militar de Minas Gerais, no sentido de se implementar rondas nas localidades de Mirantão, Santo Antônio e demais povoados do Município.

Justificativa: Como é do conhecimento de todos, estamos vivenciando um aumento na violência urbana, não somente em nosso Município, mas em todo o País. A presença da Polícia Militar aumenta e muito a sensação de segurança em nossa população. Sendo realizado rondas esporádicas, ampliando o policiamento, contribuirá para coibir ações que geram violência.

Bocaina de Minas, 07 de junho de 2017.

Paulo Cezar Vani da Silva
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 07/06/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL